



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|---------------------------------------|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua Presidente Juscelino, 115, Centro | 77 3489-1041 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 043/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXONERA SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 044/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 045/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - AUTORIZA CESSÃO MÚTUA DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 078-2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 078-2022 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 078-2022 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 405-2022 - NARA VEÍCULOS LTDA - REPÚBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EDITAIS

- EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANCAMENTO Nº 00006, DE 01/12/2022 - DOLOCAL DOLOMITICO CALCARIO LTDA
- EDITAL DE TERMO DE CONSTATAcao E INTIMACAO Nº 00008, DE 01/12/2022 - REBRACE REFLORESTAMENTO DO BRASIL LTDA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA N.º 043/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.****Exonera servidor efetivo municipal
de cargo de provimento em comissão,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, fundamentado na Lei nº 517, de 28 de abril de abril de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do município de Cocos/BA,

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar o Sr. **ELIAS BASTOS DE QUEIROZ**, matrícula 13.591, do cargo comissionado de Tesoureiro desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS – BA, em 1º de dezembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS



PORTARIA N.º 044/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar o Sr. **ELIAS BASTOS DE QUEIROZ**, servidor municipal, matrícula 13.591, do cargo de Fiscal de Contratos.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria nº 035/2018, de 19 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS – BA, em 1º de dezembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA N.º 045/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autoriza cessão mútua de servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, fundamentado na Lei nº 517, de 28 de abril de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do município de Cocos/BA,

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder o Servidor Municipal **ELIAS BASTOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 13.591, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a CESSIONÁRIA – Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cocos/BA.

Art. 2.º A referida CESSÃO terá a sua vigência a partir de: **1º de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2024.**

Art. 3.º Em caso de não haver renovação da Cessão, por iniciativa da CESSIONÁRIA, o servidor deverá retornar ao CEDENTE - Município de Cocos/BA, no primeiro dia útil subsequente ao seu desligamento do CESSIONÁRIO ou em data determinada pelo CEDENTE.

Art. 4.º O ônus pela cessão do referido servidor ficará a cargo da CESSIONÁRIA.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS – BA, em 1º de dezembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, **TORNA SEM EFEITO** a publicação realizada no “Diário Oficial do Município”, no endereço eletrônico: http://cocos.ba.gov.br/diario_oficial, no dia 30 de novembro de 2022, Ano XIV, Edição n.º 2911, página 51.

Cocos - BA, 1º de dezembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 078-2022, fundamentada no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilm.º Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 30 de novembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-2022**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **NARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.120.466/0001-30, estabelecida à SIA, Trecho 01 Lts. 1220/1260, SIA Sul, Setor de Indústrias – Brasília-DF, CEP: 71.200-010, pelo valor global de R\$ 12.110,07 (doze mil, cento e dez reais e sete centavos).

Cocos - BA, 30 de novembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 396-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 396-2022, Dispensa de Licitação n.º 078-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **NARA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.120.466/0001-30, estabelecida à SIA, Trecho 01 Lts. 1220/1260, SIA Sul, Setor de Indústrias – Brasília-DF, CEP: 71.200-010, pelo valor global de R\$ 12.110,07 (doze mil, cento e dez reais e sete centavos).

Cocos - BA, 30 de novembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405-2022

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 078-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 396-2022 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 13.888.646/0001-07 - **CONTRATADA:** Nara Veículos Ltda – CNPJ: 37.120.466/0001-30 - **OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para realização de revisão programada do veículo L200 Triton Sport GL 2.4 D 4x4, Placa PKO7322, Ano/Modelo: 2018/2019 pertencente à frota do Município de Cocos-BA, com fornecimento de peças e serviços, conforme orçamentos anexos nos autos - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.110,07 (doze mil, cento e dez reais e sete centavos) - **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 00 – Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 30 de novembro de 2022 – Núrya Viana Lopes Emerenciano – **Secretária Municipal de Assistência Social.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COCOS - BA

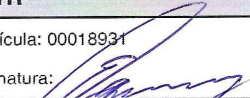
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 00006, de 01 de Dezembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|-------------------------------------|--------------------|--|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
| DOLOCAL DOLOMITICO CALCARIO LTDA | 01.449.024/0001-95 | 3461 /00029/2022 |
| DOLOCAL DOLOMITICO CALCARIO LTDA | 01.449.024/0001-95 | 3461 /00030/2022 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---|
| Nome: ELIO ELIEVALDO CUNHA DE QUEIROZ | Matrícula: 00018931 |
| Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS / 302020 | Assinatura:  |

Data de afixação: 01/12/2022

Data de desafixação: 16/12/2022





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COCOS - BA

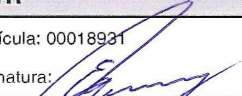
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N.º 00008, de 01 de Dezembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|--|--------------------|---|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
| REBRACE REFLORESTAMENTO DO BRASIL CENTRAL LTDA | 01.591.858/0001-30 | 3461/00033/2022 |
| REBRACE REFLORESTAMENTO DO BRASIL CENTRAL LTDA | 01.591.858/0001-30 | 3461/00034/2022 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---|
| Nome: ELIO ELIEVALDO CUNHA DE QUEIROZ | Matrícula: 00018931 |
| Cargo: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS / 302020 | Assinatura:  |

Data de afixação: 01/12/2022

Data de desafixação: 16/12/2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A378-5FE6-CF63-9D03-4FA3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A378-5FE6-CF63-9D03-4FA3



Hash do Documento

b22f72f2ce0736c5936da4bdf4764d8827d2fd67b2ea70a4d8ea964616e4e4b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/12/2022 17:16 UTC-03:00